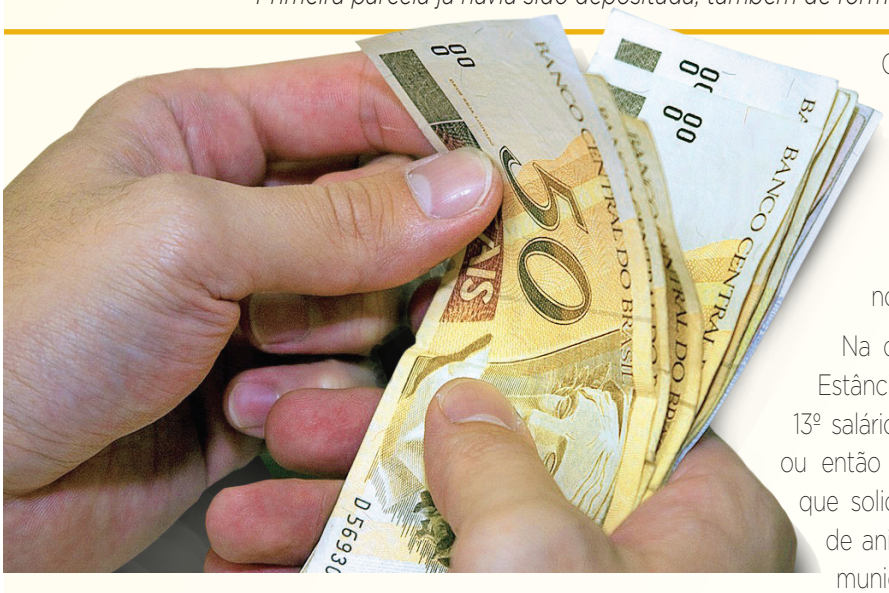
Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 22 de novembro de 2017 - n.º 1935 - Ano XXI | Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 16 páginas

Prefeitura de Atibaia realiza pagamento da segunda parcela do 13º salário dos servidores municipais

Primeira parcela já havia sido depositada, também de forma antecipada, em outubro



O pagamento do 13º salário aos brasileiros, tradicionalmente em novembro e dezembro, pode representar um alívio para o orçamento das famílias e a injeção de dinheiro na economia. Em Atibaia, os servidores municipais recebem o 13º de forma antecipada, em duas parcelas, em outubro e novembro.

Na quinta-feira (16), os funcionários da Prefeitura da Estância de Atibaia receberam a segunda parcela do 13º salário. A primeira foi depositada no dia 11 de outubro, ou então em meses anteriores para aqueles funcionários que solicitaram o pagamento junto às férias ou no mês de aniversário (conforme previsto na CLT e em decreto municipal, respectivamente). Com isso, a Prefeitura quita totalmente o pagamento do benefício no momento em que a maioria da população brasileira começa a recebê-lo.

Atibaia vem conseguindo antecipar o 13º salário e também efetuar regularmente, ao longo de todo o ano e nas datas previstas conforme planejamento prévio, o pagamento dos salários dos servidores públicos municipais. Ao contrário de outras cidades e até mesmo governos estaduais, Atibaia desfruta de saúde financeira, com estabilidade econômica suficiente para que a Prefeitura faça o pagamento dos salários do funcionalismo público municipal em dia e ainda antecipe o benefício a seus colaboradores.

Atibaia vence etapa regional do Prêmio Itaú-Unicef

Na primeira vez em que Atibaia chegou à final do Prêmio Itaú-Unicef, ela venceu! O município garantiu o prêmio de melhor escola de microporte da região de Ribeirão Preto. A "EMEF Prefeito Walter Engrácia de Oliveira" em parceria com a OSC Fraternidade Universal Projeto Curumim agora são finalistas da etapa nacional do Prêmio Itaú-Unicef com o projeto "Estação Criança".

Atibaia foi, pela primeira vez, uma das 96 cidades finalistas e está entre os 26 municípios vencedores da etapa regional da 12ª edição do Prêmio Itaú-Unicef. O concurso, que tem o tema "Educação Integral: Parcerias em Construção", busca identificar, reconhecer e estimular parcerias entre organizações da sociedade civil (OSCs) e escolas públicas no desenvolvimento de projetos socioeducativos que contribuam com as políticas públicas de educação integral para crianças, adolescentes e jovens em condição de vulnerabilidade socioeconômica.

A premiação aconteceu em São Paulo, no dia 9 de novembro, com a presença da Fundação Itaú-Unicef, do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (Congemas), da União dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) e do Centro de Estudos e Pesquisas (Cenpec).



Atos do Poder Executivo

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2017, PROCESSO Nº 37.907/2017, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de informática, destinados ao armazenamento de arquivos, programas e guarda dos arquivos e sistema da Coordenadoria Especial de Tecnologia da Informação. Recebimento de propostas iniciais até: 05/12/2017 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 05/12/2017 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 229/2017, PROCESSO Nº 38.520/2017, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de equipamento rodoviário (rolo compactador), destinado ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 05/12/2017 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 05/12/2017 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230/2017, PROCESSO Nº 37.197/2017, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de livros didáticos, destinados ao uso em salas de aula pelos alunos de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 05/12/2017 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 05/12/2017 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 231/2017, PROCESSO Nº 37.199/2017, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de academia ao ar livre instalada em locais públicos do município, destinada ao uso dos munícipes, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 06/12/2017 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 06/12/2017 às 08h30m.

Para aquisição do(s) edital(is) os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp ou www.bbmnetlicitacoes.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2017, PROCESSO Nº 38.314/2017, cujo o objeto é o registro de preços para eventual prestação de serviços técnicos profissionais em Medicina do Trabalho, execução do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), nos termos da Norma Regulamentadora nº 07 do Ministério do Trabalho e Emprego, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses – Secretaria de Recursos Humanos. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 14 hs dia 06 de dezembro de 2.017, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia – SP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2017, PROCESSO Nº 32.287/2017, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, nos equipamentos de ar-condicionado, de uso da Secretaria de Recursos Humanos e nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 14 hs dia 07 de dezembro de 2.017, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia – SP.

Para aquisição do(s) edital(is) os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00(dez reais).

Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Lcitações, 21 de novembro de 2.017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE ESCLARECIMENTO E EXCLUSÃO DE LOTE

PROCESSO Nº 35.513/2017 – PREGÃO ELETRONICO Nº 215/2017. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de óleos lubrificantes, destinados ao uso nos veículos leves e pesados de diversas secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 227/2017, esclarece dúvida apresentada por empresas interessadas no presente certame e, em razão disso resolve EXCLUIR os LOTES 13, 14, 20 e 44 do presente certame. Informamos que a Ata está disponível aos interessados nos sites www.atibaia.sp.gov.br. Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630.

PROCESSO Nº 34.328/2017 – PREGÃO ELETRONICO Nº 217/2017. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de dietas – lista 04/2017 e 05/2017, destinadas ao atendimento da central de nutrição da secretaria municipal da saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 225/2017, esclarece dúvida apresentada por empresas interessadas no presente certame e, em razão disso resolve EXCLUIR os LOTES 03 e 07 do presente certame. Informamos que a Ata está disponível aos interessados nos sites www.atibaia.sp.gov.br.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 20 de novembro 2.017.

João Alberto Siqueira Donula
D*iretor do Departamento de Compras e Licitações*

AVISO DE ESCLARECIMENTO

Atos do Poder Executivo

PROCESSO Nº 35.420/2017 – PREGÃO ELETRONICO Nº 219/2017. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares, listas 05, 06 e 07/2017, destinados ao uso nas unidades de saúde, da secretaria municipal da saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 226/2017, esclarece dúvida formulada por empresa interessada no certame. Informamos que a Ata está disponível aos interessados nos sites www.atibaia.sp.gov.br e www.bbmnet.com.br. Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 20 de novembro 2.017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

COMUNICADO DE ERRATA

ERRATA da publicação realizada na edição de 15/11/2017 – Edição nº 1933, Imprensa Oficial de Atibaia, página 3, em relação ao extrato de contratos houve um erro de digitação onde se lê ... "8º Termo de aditamento ao Contrato Administrativo nº 083/14.", leia-se ... "1º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 066/17."

Secretaria de Administração, 21 de novembro de 2017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EMPRESAS COM REGISTRO CADASTRAL DEFERIDOS

PROCESSO: N.º 37.390/2017
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES N.º 4329
INTERESSADO: CASAMAX COMERCIAL LTDA.
JULGAMENTO: 20/11/2017

PROCESSO: N.º 39.090/2017
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES N.º 4330
INTERESSADO: SINDATA – TECNOLOGIA E SISTEMAS DE TRÂNSITO LTDA - EPP
JULGAMENTO: 20/11/2017

Atibaia, aos 20 dias do mês de novembro de 2.017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 32.622/17
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 211/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos e eletrônicos, destinados ao uso de diversos setores desta prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/11/2018).
Atibaia, 14 de Novembro de 2.017.

Ata de Registro de Preços n.º 720/17
Empresa: BRLINETECH LTDA – EPP.

Lote: 08
Item: 01
Descrição: Relê fotoeletrico, Carga máxima: 1.000 w, 127 v; tensão de operações: 120/127 v; 50/60 hz; fabricado dentro das normas ABNT/NBR vigentes.
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 31,14
Valor Total: R$ 3.114,00

PROCESSO N.º 36.359/17
PREGÃO PRESENCIAL N.º 092/17

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de locação de iluminação de Natal, destinada ao uso das Secretarias e Coordenadorias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/11/2018).
Atibaia, 17 de Novembro de 2.017.

Ata de Registro de Preços n.º 741/17
Empresa: JOLMIR BORMANN ME.

Lote: 01

Item: 01
Consumo Estimado Anual: 500
Unidade: SE
Descrição: Iluminação com cascata, prestação de serviço para iluminação com cascata pelo período de 30 dias, formada por conjunto de 900 lâmpadas de LED de alto-brilho fixas, com fio branco com plugue macho e fêmea, com tensão de 220 V, fio com 02 metros de altura por 03 metros de comprimento, possibilitando emenda, com isolamento na caixa conversora; O material deverá ter resistência a interpéries.
Valor Unitário: R$ 422,00
Valor Total: R$ 211.000,00

Item: 02
Consumo Estimado Anual: 800
Unidade: SE
Descrição: Iluminação em led para árvores naturais, prestação de serviço para iluminação de árvores pelo período de 30 dias, com mangueira de LED, sendo cada mangueira com 100 LED, com comprimento mínimo de 06 metros cada, pino macho e fêmea, possibilitando emenda em até 20 conjuntos, com tensão de 220 V, com isolamento na caixa conversora, nas cores branco frio, branco quente e amarelo; O material deverá ter resistência a interpéries.
Valor Unitário: R$ 460,00
Valor Total: R$ 368.000,00

PROCESSO N.º 36.361/17
PREGÃO PRESENCIAL N.º 091/17

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de locação de estruturas de decoração e iluminação de praças e ruas de Atibaia, incluindo serviços de montagem e desmontagem, destinada ao uso da Secretaria de Cultura e eventos, de forma parcelada, por

Atos do Poder Executivo

um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/11/2018).
Atibaia, 17 de Novembro de 2.017.

Ata de Registro de Preços n.º 742/17
Empresa: JOLMIR BORMANN ME.

Lote: 01
Consumo Estimado Anual: 06
Unidade: SE
Descrição: Árvore de natal com 15 metros, prestação de serviço de locação, montagem, instalação elétrica, desmontagem e manutenção corretiva: 01 árvore-de-natal tridimensional, medindo aproximadamente 15 m de altura e aproximadamente 06 m de diâmetro, com estrutura de painéis confeccionados em perfil 0,002 mx0,002 m em aço 1010/1020, com pintura eletrostática na cor verde, contendo em seu interior barramento cruzado perpendicularmente, com diâmetro de 0,05 m em aço 1060 para fixação de decorações suplementares; conjunto estrutural completo com a ponteira tridimensional em formato de estrela de 8 pontas, com medida aproximada de 2,5 m de altura, contornada com mangueira de LED, com 2 fios, espessura de 13 mm, com 28 LED a cada 01 (um) metro, em cor branca e 220 Volts; 150 tubos de snowfall de 01 m, com LED de 220 Volts; 200 strobos de 10 Watts e 220 Volts; cordões de LED alto-brilho, cor branca, estático, com 100 lâmpadas por metro, plugue macho / fêmea, potência 55 Watts, fio verde de 220 Volts, com 100 LEDS cada cordão, sendo que o comprimento mínimo de cada unidade deve ter 06 metros, com pino macho e fêmea, possibilitando emenda em até cinco conjuntos; fio elétrico de 2 m x 0,5 m, tensão 220 Volts, com isolamento na caixa conversora e com resistência a intempéries;
Valor Unitário: R$ 93.500,00
Valor Total: R$ 561.000,00

Lote: 04
Consumo Estimado Anual: 02
Unidade: SE
Descrição: Cenografia em formato de castelo, prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem, montagem elétrica e manutenção corretiva de: 01 cenografia em formato de castelo contendo 04 torres, sacadas e muros, sendo que sua altura é de aproximadamente 8,00 m, o comprimento de aproximadamente 7,00 m e a largura de aproximadamente 1,30 m; confeccionado com estrutura em tubo metálico 30x20 e 20x20, material impresso digital com resistência a intempéries, vigas de sustentação de 0,12 x 0,06x4m, compensado e tinta acrílica; 02 caixas de presente no formato grande, com a altura de aproximadamente 1,50 m, com largura e comprimento medindo aproximadamente 01 m, confeccionadas em estrutura metálica 20 x 20 mm com pintura acrílica; revestimento em PVC flexível com passagem de luz com motivos natalinos; a tampa deverá ter o formato de laço confeccionada em PSAI de 20 mm conformado nas cores ouro e vermelho; o material deverá ser de resistência mecânica e a intempéries; 02 representações de bonecos soldadinho de chumbo tridimensionais com a altura aproximada de 02 m, confeccionados em poliestireno rígido, acabamento com resina e fibra de vidro, textura e pintura acrílica, nas cores branco, vermelho, preto, azul e cor de pele; o material deverá ser de resistência mecânica e a intempéries; 06 representações de duendes tridimensionais masculinos confeccionados em poliestireno rígido, acabamento com resina e fibra de vidro, textura e pintura acrílica, nas cores brancas, vermelhas, pretas, amarelas, azul, cor de pele e verde; o material deverá ser de resistência mecânica e a intempéries; 02 representações de ursos tridimensionais, resinados com a altura mínima de 1,50 m, confeccionado em pelúcia, acabamento com pintura acrílica na cor marrom. O material deverá ser de resistência mecânica e a intempéries; 02 vasos redondos com 0,70 m de altura, 0,50 m de diâmetro, confeccionados em compensado, com material impresso digital autoadesivo com motivos natalinos, com resistência a intempéries; 18 jardineiras medindo aproximadamente 0,40 m de comprimento, 0,20 m de altura, 0,20 m de largura, com material impresso digital autoadesivo com motivos natalinos, com resistência a intempéries, com flores vermelhas temáticas, artificiais, sendo que uma tem o formato de carriola, e uma o formato de bicicleta; 08 caixas de presente com a altura, largura e comprimento de aproximadamente 0,50 m, confeccionadas em compensado, com material impresso digital autoadesivo com motivos natalinos com resistência mecânica e a intempéries; iluminação: projetores, cortina de leds e lâmpadas econômicas tensão 220 volts;
Valor Unitário: R$ 32.500,00
Valor Total: R$ 65.000,00

Lote: 06
Consumo Estimado Anual: 08
Unidade: SE
Descrição: Decoração com cascata de leds E Painel com figura luminosa para prédios públicos, iluminação com cascata de LED com 2 m de altura: prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem, instalação elétrica e manutenção corretiva: iluminação com cascata formada por conjunto de 900 lâmpadas de leds de alto-brilho fixas, com fio branco com plug macho e fêmea, com tensão de 220 V, fio com 02 m de altura por 03 m de comprimento, pino macho e fêmea, possibilitando emenda, tensão de 220 Volts, com isolamento na caixa conversora. a instalação deverá ser feita para o total de aproximadamente 80 m de extensão. O material deverá ter resistência a intempéries; painel com figura luminosa: figura luminosa em formato de 05 estrelas e arabescos confeccionados em chapas de 1/2 x 1/8, dobrado artesanalmente, com medidas aproximadas de 0,80 m de altura e 02,00 m de comprimento, confeccionado em estrutura metálica de 0,02mx,0,02m, pintada com fundo anticorrosivo e pintura sintética, com acabamento duplo de 15 m de mangueira de LED de 02 fios, com espessura de 13 mm, sendo 28 LEDS a cada 01 metro, consumo de aproximadamente 03 Watts por metro, na cor branca e com tensão de 220 V; fixação por braçadeiras de aço, com isolamento elétrico, fixadas com parafuso passante com arruela, porca e contraporca em material resistente a intempéries; a instalação deverá ser feita para o total de 05 painéis;
Valor Unitário: R$ 15.900,00
Valor Total: R$ 127.200,00

Lote: 07
Consumo Estimado Anual: 03
Unidade: SE
Descrição: Decoração do coreto Silvio Caldas, prestação de serviço de locação, montagem e desmontagem, instalação elétrica e manutenção corretiva: decoração do coreto Sílvio Caldas com figura luminosa em formato de 05 estrelas e arabescos confeccionados em chapas 1/2 x 1/8, dobrado artesanalmente, com medidas aproximadas de 0,80 m de altura

Atos do Poder Executivo

e 2,00 m de comprimento, confeccionado em estrutura metálica 0,02x,0,02m, pintada com fundo anticorrosivo e pintura sintética. Acabamento duplo de 15 m de mangueira de led de 02 fios, espessura de 13 mm, com 28 LEDS a cada 01 metro, na cor branca e com tensão de 220 V; fixação por braçadeiras de aço, com isolamento elétrico, fixadas com parafuso passante com arruela, porca e contraporca. O material deve ser resistente a intempéries; iluminação com aproximadamente 250 m de mangueira de LED de 02 fios, com espessura de 13 mm, sendo 28 LEDS a cada 1 metro, na cor branca e com tensão de 220 V, fixação por braçadeiras, resistente a intempéries.
Valor Unitário: R$ 14.690,00
Valor Total: R$ 44.070,00

Lote: 08
Consumo Estimado Anual: 250
Unidade: SE
Descrição: Decoração em painel aramado para ruas, prestação de serviço de locação, montagem, instalação elétrica, desmontagem e manutenção corretiva; estruturas construídas com armações de ferro que recebem tratamento superficial com pintura liquida na cor preta, moldadas com temas natalinos e que recebem a aplicação de mangueiras luminosas contornando os formatos e base de fixação em poste de rua; características: altura e 2,00 m e largura de 1,00 m, com potência de 220 W; modelos: modelo 01: figura iluminada, com desenhos de 02 presentes com laços e 05 estrelas de 05 pontas; modelo 02: figura iluminada, com desenhos de 02 sinos com laços, 04 estrelas de 05 pontas e arabescos; modelo 03: figura iluminada, com desenhos de 01 guirlanda com laço e 06 estrelas de 05 pontas.
Valor Unitário: R$ 717,00
Valor Total: R$ 179.250,00

Lote: 09
Consumo Estimado Anual: 02
Unidade: SE
Descrição: Decoração praça Miguel Vairo, prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem, instalação elétrica e manutenção corretiva, contendo: 01 (uma) unidade de escultura tridimensional de casa do Papai Noel (sem acesso interno), medindo 3,5 m de altura x 03 m de largura x 3,5 m de comprimento, confeccionada em trainéis de madeira compensada, resinada, para maior resistência, e detalhes em alto-relevo em isopor (EPS) de alta densidade, laminado em fibra de vidro, sendo toda a estrutura com acabamentos para receber pintura de tinta esmalte de alta resistência; efeito nevado no telhado com manta acrílica e aplicação de cascata com microlâmpadas; contorno externo da porta, janelas e beiral do telhado com aplicação de festão verde 30 cm x 30 cm, com 160 galhos entrelaçados decorados com bolas natalinas e iluminado; 02 (duas) unidades de caixas de presentes com bonecos de neve, sendo caixas gigantes, com altura de aproximadamente 1,5 m de largura e 1,0 m de comprimento, confeccionadas em madeira compensada naval, forração em lona adesiva e laço lateral em material compensado flexível e forrado. na parte de cima de cada caixa conter 1 (uma) escultura tridimensional de boneco de neve em isopor laminado com acabamentos e finalizados com pintura epóxi de alta resistência, medindo 01 m de altura; 02 (duas) unidades de escultura tridimensional de bonecos de neve em isopor laminado medindo 02 m de altura, com acabamentos e finalizados com pintura epóxi de alta resistência; 01 (uma) unidade de escultura tridimensional de Papai Noel com rena em isopor laminado, com acabamentos e finalizados com pintura epóxi de alta resistência, sendo o papai noel medindo 2,5 m de altura e rena medindo 1,50 m de altura; 01 (uma) unidade de conjunto tridimensional contendo 05 (cinco) caixas de presentes em compensado naval com forração em vinil adesivo, medindo 01 m de altura x 1,5 m de largura x 1,5 m de profundidade; - cercadinho de madeira de pinos aparelhados com aproximadamente 20 m de comprimento e 0,90 m de altura, com pintura em tinta esmalte na cor branca; iluminação a ser utilizada para esse conjunto de decorações: 08 refletores de 500 W para iluminação direta, cascatas e cordões de led blindado e mangueira luminosa.
Valor Unitário: R$ 166.000,00
Valor Total: R$ 332.000,00

Lote: 11
Consumo Estimado Anual: 350
Unidade: SE
Descrição: Tubo de snowfall em led de 80 cm, prestação de serviço de locação, montagem, instalação elétrica, desmontagem e manutenção corretiva; iluminação de galhos de árvores com tubo de snowfall de 80 cm, com LEDS brancos, com movimento snowfall, tensão 220 Volts, sendo instalados de 20 a 30 unidades por árvore de acordo com o tamanho de cada uma; o material deve ser de resistência mecânica e a intempéries.
Valor Unitário: R$ 59,50
Valor Total: R$ 20.825,00

Ata de Registro de Preços n.º 743/17
Empresa: T.D.A. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME.

Lote: 02
Consumo Estimado Anual: 02
Unidade: SE
Descrição: Cenografia casa teatro, prestação de serviço de locação, montagem, instalação elétrica, desmontagem e manutenção corretiva: casa teatro medindo 09 m de altura x 9,5 m de comprimento x 4 m de profundidade, com 01 piso elevado para apresentação teatral, na altura de 03 m do chão e acesso com escadaria na parte traseira; - toda a estrutura de sustentação deve ser montada em treliça de alumínio tipo box truss (Q 50 e Q 30) revestida com trainéis de madeira com revestimento de madeira e tecido de forração e adornos natalinos de festão aramado iluminado com cordão em LED; piso térreo medindo 9,5 m de comprimento x 4 m de profundidade, com fechamento somente da parte dos fundos, com traineis de madeira e tecido de forração, ficando frente e laterais com vão livres para circulação. piso forrado com praticável de 0,15 mm de espessura x 9,5 m de comprimento x 2 m de profundidade; elementos de composição: trono de Papai Noel no centro, com 01 (uma) guirlanda grande de fundo, decorada e iluminada, e 02 (dois) pinheiros laterais decorados com bolas e iluminados com cordão de LED blindado; piso elevado: 3 m de altura x 9,5 m de comprimento x 4 m de profundidade, com guarda-corpo metálico de 1 m de altura para segurança dos atores; lareira cenográfica com chaminé até o teto; elementos de composição: 01 (uma) lareira central; 01 (um) pinheiro iluminado, medindo 2,5 m de altura; 01 (uma) guirlanda grande, decorada e iluminada; e 1 (uma) chaminé lateral com sistema de elevação para aparição do Papai Noel; adornos e iluminação a serem utilizados para esse conjunto: iluminação: 08 (oito) refletores de 500 W para iluminação direta, cascata e cordões de

Atos do Poder Executivo

LED blindados e 04 (quatro) arandelas com lâmpadas de 200 W; festão: verde 30 cm x 30 cm (aproximadamente 30 m), com 160 galhos entrelaçados, decorados com bolas natalinas e iluminados.
Valor Unitário: R$ 65.000,00
Valor Total: R$ 130.000,00

Lote: 03
Consumo Estimado Anual: 03
Unidade: SE
Descrição: Cenografia de coreto, prestação de serviço de locação, montagem, instalação elétrica, desmontagem e manutenção corretiva: coreto tridimensional em formato sextavado, medindo 4,5 m de altura x 4,5 m de largura x 4,5 m de profundidade, com piso elevado na altura de 0,50 cm do chão, em estrutura tubular tipo metalon 80x80 e 20x20, com guarda-corpo metálico na altura de 0,90 cm, com desenhos de arabescos, sendo o piso com revestimento em madeira com pintura de tinta esmalte e carpete vermelho, o telhado no formato cônico em compensado naval com pintura de tinta esmalte, as colunas de sustentação do telhado ornamentadas com guirlandas decoradas e iluminadas e o contorno do telhado com cascatas de microlâmpadas.
Valor Unitário: R$ 22.000,00
Valor Total: R$ 66.000,00

Lote: 05
Consumo Estimado Anual: 10
Unidade: SE
Descrição: Decoração com bolas gigantes, bolas metálicas iluminadas com ou sem abertura para passagem interna, medindo 4 m x 4 m; parte estrutural em tubo industrial quadrado tipo metalon 20/20 mm, com paredes de 1.50 mm, com armações de barra chata de ¾, que recebem tratamento superficial com pintura de primer anticorrosivo na cor preta. sobre a estrutura metálica formada deverá haver uma tela aramada resistente, cobrindo toda a superfície da bola para fixação da iluminação. as bolas com abertura de passagem deverão ter de vão de 2,20 m de altura x 1,80 m de largura; forração de todo o contorno da bola com cordão de led blindado e aplicação de figuras diversas com motivos natalinos modelados em barra chata ¾ e que recebem tratamento superficial com pintura de primer anticorrosivo na cor preta, contornadas de mangueiras luminosas; material elétrico e de apoio a ser utilizado: mangueira luminosa blindada em led de 13 mm (aproximadamente 110 metros, podendo ser nas cores branca, azul, amarela, vermelho ou verde), com voltagem de 220 V, sendo de 02 fios e consumo de 03 W por metro; cordão de LED blindado (aproximadamente 450 metros), com voltagem de 220 V, 100 lâmpadas brancas, fio cristal, com 03 fios de 2 mm, lâmpadas de 7 mm, com tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.00 x 2.5 cm, medindo 10 m de comprimento com espaçamento de 0.10m entre as lâmpadas, sendo de 12 W. bivolt. fio 2x4,00mm², cordão torcido (aproximadamente 15 metros), 750 V (com indicação na capa), com certificado NBR. disjuntor (aproximadamente 01 unidade para cada) trifásico 03 x 50 A, com 3 ligações para 50 Amperes cabo PP (aproximadamente 05 metros) de 2 x 10 mm², 1 k, 10 mm (com indicação na capa), com certificado NBR; tela galinheiro (aproximadamente 60 metros), fio 22. malha: 2" (05 centímetros), diâmetro do arame: 22 BWG, zincagem: galvanizado. Abraçadeiras de nylon resistente ao sol (UV). cor preta, dimensões: 82 mm x 2,3 mm, para fixação do cordão de LED e mangueira luminosa.
Valor Unitário: R$ 10.700,00
Valor Total: R$ 107.000,00

Lote: 10
Consumo Estimado Anual: 06
Unidade: SE
Descrição: Projetor 4.000 lumens com suporte em formato de árvore de 04 lados tridimensional; prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem, instalação elétrica e manutenção corretiva: projetor de 4.000 lumens; qualidade das cores sendo 1.07 bilhões de cores, com índice de projeção 1.39~2.26, contraste 13.000:1, sistema de projeção DLP e modo de imagem: dinâmico, apresentação, cinema.
Valor Unitário: R$ 17.250,00
Valor Total: R$ 103.500,00

Secretaria de Administração, aos 21 dias do mês de Novembro de 2017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

Secretaria de Planejamento e Finanças

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2007, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE MORANGO E HORTIFRUTI DE ATIBAIA, JARINU E REGIÃO.

Processo n°.: 33.378/2017
CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONTRATADA: Associação dos Produtores de Morango e Hortifruti de Atibaia, Jarinu e Região
CNPJ N°.: 54.144.894/0001-12
OBJETO: Gestão compartilhada da patrulha agrícola do município e dos viveiros municipais.
DATA DE ASSINATURA: 20/11/2017
DATA DE VIGÊNCIA: 31/12/2017
SIGNATÁRIOS: Mario Yassuo Inui, CPF n°.: 821.484.068-68, Osvaldo José Maziero, CPF nº. 823.047.698-83.

Divisão de Fiscalização Tributária

FARAH EVENTOS, VIAGENS E TURISMO LTDA-ME

Processo : 29.340/09
CNPJ: 03.649.543/0001-22
ASSUNTO: Inscrição Municipal nº 35.113 - CANCELAMENTO DE OFÍCIO

Notificação de Cancelamento de Ofício

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da Divisão de Fiscalização de Tributos, nos termos dos artigos: 260, 261 e 262 § 2º do Código Tributário Municipal, notifica o interessado acima que no prazo de **30 (trinta) dias úteis** contados da publicação deste Edital, apresente junto a Divisão de Fiscalização de Tributos os **talonários de notas de papel série A de nº 001 à 250 liberados em 13/01/2010.**
Para mais esclarecimentos, estamos à disposição na Divisão de Fiscalização Tributária - Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – SP – Tel. (011) 4414-2750. (**e-mail): rbottini@atibaia.sp.gov.br**

Ricardo Bottini
Divisão de Fiscalização Tributária

fls. 520

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ATIBAIA
FORO DE ATIBAIA - 3ª VARA CÍVEL
Rua Napoleão Ferro, 315, Alvinópolis - CEP 12942-610, Fone: (11) 4412-9688, Atibaia-SP - E-mail: atibaia3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS – DESAPROPRIAÇÃO

Processo nº	**1003359-06.2014.8.26.0048**
Classe: Assunto:	**Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941**
expropriante	**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**
expropriados	**RODRIGO ANTONIO CORTEZ PEDRON e outros**

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, **expedido nos autos do PROC. Nº 1003359-06.2014.8.26.0048.**

O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Atibaia, Estado de São Paulo, Dr. Rogério Aparecido Correia Dias, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem a interessar ou que dele conhecimento tiverem, que por este r. Ofício Cível tramita AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA, Processo n° 1003359-06.2014.8.26.0048, requerida pela PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/SP, em face de RODRIGO ANTONIO CORTEZ PEDRON, JULIANA APARECIDA CORTEZ PEDRON e PEDRINHO PEDRON, referente ao imóvel registrado sob nº 107.374, no Oficial de Registro de Imóveis de Atibaia/SP, na qual foi determinada às fls. 497 dos autos a publicação de editais, na forma do artigo 34 do Decreto-Lei nº 3365/41. Assim, expediu-se o presente edital, pelo qual, ficam todos intimados, em especial, eventuais terceiros interessados, para conhecimento de que o valor atualizado de R$ 820.923,99 (oitocentos e vinte mil, novecentos e vinte e três reais e noventa e nove centavos), que se encontra depositado em juízo poderá ser levantado pelos expropriados, após o cumprimento do disposto no art. 34, do Decreto-Lei nº 3365/41, ficando cientes de que o prazo para manifestação é de 10 (dez) dias, contados do encerramento do prazo deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital com prazo de 10 (dez) dias, que será publicado e afixado na forma da lei.

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Atibaia, aos 08 de novembro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO APARECIDO CORREIA DIAS, DJALMA CAMPOS GARCIA e VANESSA BATISTA FURTADO, liberado nos autos em 16/11/2017 às 11:00 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003359-06.2014.8.26.0048 e código 2271814.

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Saúde

Prefeitura da Estância de Atibaia

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEMONSTRATIVO BIMESTRAL DE APLICAÇÃO EM SAÚDE
EXERCÍCIO DE 2017

MUNICÍPIO: ATIBAIA **PERÍODO:** 5º BIMESTRE **EXERCÍCIO:** 2017

RECEITAS				
PRÓPRIAS	**PREV. ATUAL.**	**ANTERIOR**	**5º BIMESTRE**	**ACUMULADO**
Impostos	167.535.660,00	116.820.175,01	24.324.563,33	141.144.738,34
Transferências Constitucionais Legais	174.426.800,00	117.000.326,78	24.796.167,01	141.796.493,79
TOTAL	**341.962.460,00**	**233.820.501,79**	**49.120.730,34**	**282.941.232,13**
A) APLIC. MÍN. OBRIGATÓRIA (15%)	**51.294.369,00**	**35.073.075,27**	**7.368.109,55**	**42.441.184,82**
ADICIONAIS	**PREV. ATUAL.**	**ANTERIOR**	**5º BIMESTRE**	**ACUMULADO**
Transferências do SUS	16.475.067,68	10.721.596,49	2.511.990,25	13.233.586,74
Outras	1.263.600,00	608.884,40	163.247,41	772.131,81
B) APLICAÇÃO 100%	**17.738.667,68**	**11.330.480,89**	**2.675.237,66**	**14.005.718,55**
TOTAL P/ APLICAÇÃO (A + B)	**69.033.036,68**	**46.403.556,16**	**10.043.347,21**	**56.446.903,37**

DESPESAS				
TOTAIS	**PREV. ATUAL.**	**ANTERIOR**	**5º BIMESTRE**	**ACUMULADO**
EMPENHADAS	**113.305.258,04**	**92.631.850,65**	**9.312.467,41**	**101.944.318,06**
LIQUIDADAS	**-**	**74.025.214,81**	**19.086.092,53**	**93.111.307,34**
PAGAS	**-**	**69.442.868,75**	**17.754.977,61**	**87.197.846,36**

RESUMO				
RECURSOS PRÓPRIOS	**PREV. ATUAL.**	**ANTERIOR**	**5º BIMESTRE**	**ACUMULADO**
Valor a ser aplicado (mínimo 15%)	**51.294.369,00**	**35.073.075,27**	**7.368.109,55**	**42.441.184,82**
Aplicado (despesas empenhadas) (*)	**-**	**76.785.356,83**	**7.980.785,74**	**84.766.142,57**
Percentual	**-**	**32,84%**	**16,25%**	**29,96%**
Aplicado (despesas liquidadas)	**-**	**63.127.463,57**	**15.805.177,63**	**78.932.641,20**
Percentual	**-**	**27,00%**	**32,18%**	**27,90%**
Aplicado (despesas pagas)	**-**	**58.998.533,63**	**14.933.037,12**	**73.931.570,75**
Percentual	**-**	**25,23%**	**30,40%**	**26,13%**

RESUMO				
RECURSOS ADICIONAIS	**PREV. ATUAL.**	**ANTERIOR**	**5º BIMESTRE**	**ACUMULADO**
Valor a ser aplicado (100%)	**17.738.667,68**	**11.330.480,89**	**2.675.237,66**	**14.005.718,55**
Aplicado (Despesas empenhadas) (**)	**-**	**15.846.493,82**	**1.331.681,67**	**17.178.175,49**
Percentual	**-**	**139,86%**	**49,78%**	**122,65%**
Aplicado (Despesas liquidadas)	**-**	**10.897.751,24**	**3.280.914,90**	**14.178.666,14**
Percentual	**-**	**96,18%**	**122,64%**	**101,23%**
Aplicado (Despesas pagas)	**-**	**10.444.335,12**	**2.821.940,49**	**13.266.275,61**
Percentual	**-**	**92,18%**	**105,48%**	**94,72%**

(*) contém empenhos estimativos do exercício de 2017 (Recursos Próprios)
(**) contém empenhos estimativos do exercício de 2017 (Aplicação 100%)

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Comunicação

Processo: 13833/2014

Ata da Sessão Pública de Publicidade n.º 009/2017
TERMO DE ABERTURA

DATA: 21 de novembro de 2017.
HORA: 9h
LOCAL: Secretaria de Comunicação, Av da Saudade, 252 – Centro – Atibaia SP
OBJETO: Em obediência à Lei 12.232/2010, art. 14 § 2º, foi realizada Sessão Pública objetivando a organização de equipe e equipamento necessário para a produção de até 60 segundos de vídeo.
O serviço será intermediado pela Agência E3 Comunicação Integrada Ltda.

Comissão de Acompanhamento da Execução Contratual de Publicidade:
Lincoln Xavier – GESTOR TITULAR
Márcio Luiz Pardi Rocha – SUBSTITUTO
Jaqueline do Nascimento Farias – MEMBRO

Representante da E3 Comunicação Integrada LTDA.:
Cauê Siciliano Mota
CPF nº 401.690.298-32 e RG 36.782.469-3

Dando início aos trabalhos, o representante da **E3 Comunicação Integrada LTDA.** entregou à **Comissão** os Envelopes com os orçamentos dos fornecedores abaixo:
- VIDEOBASE SERVIÇOS DE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES LTDA – ME
- JOSÉ GUSTAVO BERNARDES DE SOUZA - EPP
- CARRETEL SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, PRODUÇÃO E PROJETOS EIRELI - ME

A **Comissão** procedeu à conferência dos documentos e por unanimidade constatou:

Fornecedor	Cadastro
VIDEOBASE SERVIÇOS DE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES LTDA – ME C.N.P.J. Nº 08.636.517/0001-83	DEFERIDO
JOSÉ GUSTAVO BERNARDES DE SOUZA - EPP C.N.P.J. 07.493.534/0001-46	DEFERIDO
CARRETEL SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, PRODUÇÃO E PROJETOS EIRELI - ME C.N.P.J. Nº 22.220.761/0001-91	DEFERIDO

Dando continuidade aos trabalhos, foram analisados os valores ofertados pelo fornecedores HABILITADOS, conforme segue:

Fornecedor	Valor total R$
VIDEOBASE SERVIÇOS DE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES LTDA – ME	25.000,00
JOSÉ GUSTAVO BERNARDES DE SOUZA - EPP	32.000,00
CARRETEL SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, PRODUÇÃO E PROJETOS EIRELI - ME	35.500,00

1. A **Comissão DECIDIU CLASSIFICAR** a proposta apresentada que ofertou o menor preço pelo fornecedor **- VIDEOBASE SERVIÇOS DE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES LTDA - C.N.P.J. Nº 08.636.517/0001-83,** somando a porcentagem de 5% referente aos honorários da agência ficando o valor total de **R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).**

Nada mais havendo a constar, foram encerrados os trabalhos, sendo lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Prefeitura da Estância de Atibaia, 21 de novembro de 2017.

Lincoln Xavier – GESTOR TITULAR
Secretário de Comunicação

Márcio Luiz Pardi Rocha – SUBSTITUTO
Gerente da Divisão de Marketing e Publicidade

Jaqueline do Nascimento Farias – MEMBRO
Assessora de Gestão e Controle

Cauê Siciliano Mota
Representante da E3 Comunicação Integrada Ltda.

Atos do Poder Executivo

Coordenadoria Especial de Meio Ambiente

AUTUADA: VIAÇÃO ATIBAIA SÃO PAULO LTDA
Referente ao Processo: 37935/17 JP 17497/17
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1998

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) e/ou seu representante legal da lavratura do **Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1998 – sanção de MULTA -** no valor **800 UVRM's** (oitocentas Unidades de Valor de Referência do Município), em 01/11/17, aplicada pelo não atendimento ao notificado em AIAM nº 1709 (advertência), emitido em 12/05/17, por execução de execução de empreendimento em desacordo com Alvará de Licença de Terraplenagem expedido por meio do processo administrativo nº 9029/14, em imóvel sito na Av. Industrial Walter Kloth, nº 497 – Jardim das Cerejeiras, o que constitui infração nos termos da Lei Complementar 714/15, artigos 47, 48 e 49 cc. Anexo 17 INF 1B00. Na mesma data foi lavrado **EMBARGO** da área, conforme Lei Complementar 714/15, artigo 49, alínea "b" cc. Anexo 17 INF 1B00, portanto, não será permitido dar continuidade ao empreendimento sob nenhum título ou pretexto. No caso de descumprimento, será aplicada multa no valor de **1600 UVRM's.** Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) e/ou seu representante legal cientes que devem pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator de regularizar o passivo, é concedido prazo de 15(quinze) para apresentação da documentação comprobatória da regularização. Informações - Av. Santana, 133, Estância Lynce, telefone nº 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Assessora Chefe de Fiscalização
CEMA

EDITAL DE MULTA
Autuado: MIGUEL VEIGA - ESPÓLIO
Processo Administrativo nº: 37297/17
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 1993

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) e/ou seu representante legal da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1993 – sanção de **MULTA**, em 26/10/17, no valor de **450** UVRM's (quatrocentas e cinquenta Unidades de Valor de Referência do Município) pela supressão de dois indivíduos arbóreos sem licença em imóvel sito na Rua João Netto, s/nº - lote 33/34 da quadra 18 – Jardim Maracanã, o que constitui infração nos termos da Lei Complementar 680/13, artigo 15, inciso I, § 1º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) e/ou seu representante legal cientes que, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital, devem oferecer recurso ou pagar a multa, com pena de inscrição em Dívida Ativa. Mesmo prazo é concedido para celebrar Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental – TCRA, estabelecendo medida compensatória pelo dano causado. Informações - Av. Santana, 133, Estância Lynce, telefone nº 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Assessora Chefe de Fiscalização
CEMA

EDITAL DE MULTA
Autuado(a): JOSÉ DE ALMEIDA
Processo nº: 34769/17
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 1976

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1976 – sanção de MULTA - no valor de 250 UVRM's (duzentas e cinquenta Unidades de Valor de Referência do Município), emitido em 09/10/17, pela movimentação de terra com alteração de relevo superior a um metro sem alvará de licença em imóvel sito na Estrada Celso Furtado, s/ nº – lotes 35 a 43 e 46 a 75 – Chácaras Val Paraíso, o que constitui infração nos termos do artigo 18, § 2º da Lei Municipal nº 3696/08 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5982/09, artigo 62. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica o(a) autuado(a) notificado(a) a providenciar regularização do passivo no prazo de 15 dias, o não cumprimento implicará em sanções previstas em lei. Informações - Av. Santana, 133, Estância Lynce, telefone nº 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Assessora Chefe de Fiscalização
CEMA

AUTUADA: MARINA MIYA MAEHARA ARAÚJO
Referente ao Processo: 38481/17 JP 14167/17
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1925

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do **Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1925 – sanção de MULTA -** no valor **600 UVRM's** (seiscentas Unidades de Valor de Referência do Município), em 08/11/17, aplicada pelo não atendimento ao notificado em AIAM nº 1909 (advertência) emitido em 25/09/17, por execução de terraplenagem sem devidas licenças, em imóvel sito na Rua Geraldinho, nº 85 – Jardim Brogotá, o que constitui infração nos termos da Lei Complementar 714/15, artigos 47, 48 e 49 cc. Anexo 17 INF 1A00. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator de regularizar o passivo, é concedido prazo de 15(quinze) para apresentação da documentação comprobatória da regularização. Informações - Av. Santana, 133, Estância Lynce, telefone nº 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Assessora Chefe de Fiscalização
CEMA

AUTUADA: SONHAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Referente ao Processo: 38308/17
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1922

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) e/ou seu representante legal da lavratura do **Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1922 – sanção de MULTA –** no valor de **450 UVRM**'s (duzentas e cinquenta Unidades de Valor de Referência do Município), emitido em 07/11/17, pela movimentação de terra com alteração de relevo superior a um metro sem alvará de licença em imóvel sito na Rua dos Coqueiros, nº 352 A e B – Jardim dos Pinheiros, o que constitui infração nos termos do artigo 18, § 2º da Lei Municipal nº 3696/08 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5982/09, artigo 62. Na mesma data foi lavrado **EMBARGO** da área, conforme artigos 25 e 26 da Lei Municipal nº 3696/08, portanto, não será permitido dar continuidade ao empreendimento sob nenhum título ou pretexto. No caso de descumprimento, será aplicada multa diária no valor de **250 UVRM's**, até a regularização. Cumulativamente, foi aplicada no mesmo Auto de Infração, a sanção de multa no valor de R$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais) nos termos do artigo 82 do Decreto Federal nº 6514/08, por apresentar informação total ou parcialmente falso, enganoso ou omisso no processo administrativo nº 37859/16 (omissão da terraplenagem). Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) e/ou seu representante legal cientes que devem pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator de regularizar o passivo, é concedido prazo de 15(quinze) para apresentação da documentação comprobatória da regularização para fins de

Atos do Poder Executivo

desembargo. Informações - Av. Santana, 133, Estância Lynce, telefone nº 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Assessora Chefe de Fiscalização
CEMA

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

Resumo de Ata da Audiência Pública referente a Implantação de Loteamento situado na Estrada Arão Sahn, Sítio Cadeado, Bairro Mato Dentro

Rafael Ramiro Carneiro, Ouvidor Município: Fez a abertura da Audiência Pública referente a implantação de um loteamento na Estrada Arão Sahn, SP 8, Bairro Mato Dentro para exposição e discussão do referido loteamento. Iniciando a Audiência, Rafael Carneiro desejou boa noite e agradeceu a presença de todos os presentes e orientou a aqueles que tiverem perguntas ou questionamentos sobre a apresentação ou quanto o empreendimento, que solicitasse ao servidor Danilo, a caderneta de perguntas, para que a mesma fosse preenchida e entregue a mesa para que os questionamentos abordados pudessem ser respondidos. O Ouvidor também orientou, que se algum munícipe tiver algum assunto a ser tratado, que não fosse relacionado ao empreendimento objeto da Audiência Pública, que o procurasse no final da Audiência, para que pudessem formalizar a demanda e dar o encaminhamento ao pedido através dos procedimentos cabíveis.
Rafael continuou com a fala, apresentando informações básicas do processo que foi objeto da Audiência Pública, explicando o motivo e a finalidade da Audiência, às formas de divulgação e às formas legais de publicação, registrando que a Audiência obedeceu o Rito e Decreto nº 5.525/2008, que regulamenta a Lei nº 3.190/2001.
Após a abordagem inicial, o Ouvidor Rafael, convocou para compor a mesa de trabalho: como Presidente da mesa diretiva, o Engenheiro Renato Barreto Pacitti, Diretor de Urbanismo e Meio Ambiente; como Secretário, Engenheiro Nivaldo José Mathias, Gerente de Planejamento Urbano; como assistente, Dr. Messias Camilo dos Santos Júnior, Secretário de assuntos Jurídicos e de Cidadania, passando a palavra ao Presidente da mesa, Eng. Renato.
Eng. Renato Barreto Pacitti, Diretor de Urbanismo e Meio Ambiente: Desejou uma boa noite a todos os presentes, e solicitou que fosse iniciada a apresentação do empreendimento, passando a palavra aos responsáveis pelo loteamento, Engenheiro Máximo Marceloda Silva e o Arquiteto Raul Quaresma.
Inicia-se a apresentação pelo Eng Maximo Marcelo da Silva, responsável tecnico pelo empreendimento , onde é indicado o zoneamento, ZR-3 zona residencial diversificada A, totalizando 344 lotes com área média de 176,00m², também é citada a topografia local, que será adequada a Lei Complementar nº 714/2015, bem como os percentuais de reserva de áreas, arruamento, sistema de lazer, área institucional e áreas verdes.
É colocado também que a área institucional ficou situada em área de fácil acesso a estrada estadual Arão Sahn, afim de atender uma futura demanda na utilização dessa área pelo entornio e que as obras de infraestrutura, tais como drenagem, pavimentação, arborização do arruamento e áreas verdes obedecerão rigorosamente a legislação municipala através de seus Departamentos e legislação estadual, termina assim sua exposição colocando-se a disposição para dúvidas dos presentes.
O engenheiro Nivaldo José Mathias, Secretário da Audiência , questiona o engenheiro reponsável do empreendimento, sobre a drenagem, o encaminhamento das águas pluviais e a infraestrutura de água e esgoto, sendo que foi esclarecido que o encaminhamento das águas pluviais será para o córrego existente no local e que a implantação da redes de água e esgoto, seguirá a diretriz expedida pelo SAAE.
O engº Renato Barreto Pacitti, presidente da mesa, cita que os empreendimentos a serem implantados no Município de Atibaia, são objeto de uma contrapartida que será definida posteriormente junto ao gabinete do Sr |Prefeito e área técnica.
Rafael Carneiro, Ouvidor do Município, abriu aos munícipes, perguntando sobre a existência de mais alguma dúvida ou questionamento quanto ao loteamento apresentado, não havendo, encerrou a Audiência Pública às 18h39 minutos, agradecendo a presença de todos.
Para os interessados em ter acesso ao conteúdo na íntegra desta Audiência, deverão comparecer na Ouvidoria Geral do Município de Atibaia, localizada na Rua São Vicente de Paula, nº 17, das 10h00 às 16h00, e solicitar a cópia da gravação.

Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 07/17, para eventual aquisição de Equipamentos de Informática, que se dará no dia 08/12/2017 às 09h. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitações" ou na sede da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 09h às 11h e das 14h às 16h, mediante recolhimento de R$ 50,00 (cinquenta reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 21 de novembro de 2017.
Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE
Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

Secretaria de Educação

Atibaia, 20 de Novembro de 2017.
Ato decisório nº 61/2017

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo ao servidor Gerson Mariano de Lima, RG nº 21.150.880, nos cargos de Professor de Educação Física na E.M. Dr. José Aparecido Ferreira Franco, da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor de Educação Física na EMEIF Monsenhor Afonso, no município de Nazaré Paulista.
Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Secretaria de Esportes e Lazer

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018 MODALIDADE FUTEBOL E FUTSAL

ALTERAÇÃO:

I.) Data Da Abertura Do Chamamento e Entrega De Documentos;

A Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria de Esportes e Lazer, torna público e dá conhecimento aos interessados que, mediante o presente **Chamamento Público nº 001/2018**, processo nº **34120/2017**, regido pela Lei nº 13.019/2014 e alterações, bem como instrução 02/2016 do TCE/SP, receberá documentação de Organizações da Sociedade Civil (OSC), Confessionais ou Filantrópicas,

Atos do Poder Executivo

sem fins lucrativos, regularmente constituídas e funcionando por no mínimo 1 (um) ano, sediadas ou com representação atuante e reconhecida na Unidade da Federação e que tenham interesse em firmar com esta Administração Municipal, através da Secretaria de Esportes e Lazer, **TERMO DE COLABORAÇÃO no PROJETO ESPORTIVO – Modalidade Futebol e Futsal**, para o atendimento às crianças, jovens, adolescentes e adultos de 6 a 17 anos de idade.

RECEBIMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO

Os envelopes contendo a proposta e a documentação das Organizações da Sociedade Civil deverão ser entregues na Sala de Reunião da Secretaria de Esportes e Lazer, situada à Rua Bruno Sargiani nº 31 – Vila Rica – CEP: 12940-345 – Atibaia/SP, na sessão de processamento do Chamamento Público que será realizada no dia **11/12/2017 (11 de dezembro de 2017) impreterivelmente às 09h00**, e será presidida pela Comissão Municipal de Seleção nomeada pela Portaria nº 3.918 – GP de 07 de março de 2017.

Informamos os interessados que o Edital de Chamamento na íntegra está disponível no site da Prefeitura da Estância de Atibaia, www.atibaia.sp.gov.br. Aba parceria com Entidades do 3º setor.

Otávio Batista de Lima Neto
Secretário de Esportes e Lazer

sem fins lucrativos, regularmente constituídas e funcionando por no mínimo 1 (um) ano, sediadas ou com representação atuante e reconhecida na Unidade da Federação e que tenham interesse em firmar com esta Administração Municipal, através da Secretaria de Esportes e Lazer, **TERMO DE COLABORAÇÃO no PROJETO ESPORTIVO – Modalidade Natação**, para o atendimento às crianças e jovens de 7 a 11 anos de idade.

RECEBIMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO

Os envelopes contendo a proposta e a documentação das Organizações da Sociedade Civil deverão ser entregues na Sala de Reunião da Secretaria de Esportes e Lazer, situada à Rua Bruno Sargiani nº 31 – Vila Rica – CEP: 12940-345 – Atibaia/SP, na sessão de processamento do Chamamento Público que será realizada no dia **11/12/2017 (11 de dezembro de 2017) impreterivelmente às 09h30min**, e será presidida pela Comissão Municipal de Seleção nomeada pela Portaria nº 3.918 – GP de 07 de março de 2017.

Informamos os interessados que o Edital de Chamamento na íntegra está disponível no site da Prefeitura da Estância de Atibaia, www.atibaia.sp.gov.br. Aba parceria com Entidades do 3º setor.

Otávio Batista de Lima Neto
Secretário de Esportes e Lazer

RETIFICAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018 – MODALIDADE NATAÇÃO

ALTERAÇÕES:

I.) Data Da Abertura Do Chamamento E Entrega De Documentos;

II.) No Anexo I – Termo De Referência Item 10. Plano De Aplicação De Recursos

A Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria de Esportes e Lazer, torna público e dá conhecimento aos interessados que, mediante o presente **Chamamento Público nº 002/2018**, processo nº **34124/2017**, regido pela Lei nº 13.019/2014 e alterações, bem como instrução 02/2016 do TCE/SP, receberá documentação de Organizações da Sociedade Civil (OSC), Confessionais ou Filantrópicas, sem fins lucrativos, regularmente constituídas e funcionando por no mínimo 1 (um) ano, sediadas ou com representação atuante e reconhecida na Unidade da Federação e que tenham interesse em firmar com esta Administração Municipal, através da Secretaria de Esportes e Lazer, **TERMO DE COLABORAÇÃO no PROJETO ESPORTIVO - Modalidade Basquetebol**, para o atendimento às crianças, jovens, adolescentes e adultos de 10 a 19 anos de idade.

RECEBIMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO

Os envelopes contendo a proposta e a documentação das Organizações da Sociedade Civil deverão ser entregues na Sala de Reunião da Secretaria de Esportes e Lazer, situada à Rua Bruno Sargiani nº 31 - Vila Rica - CEP: 12940-345 - Atibaia/SP, na sessão de processamento do Chamamento Público que será realizada no dia **11/12/2017 (11 de dezembro de 2017) impreterivelmente às 10h00**, e será presidida pela Comissão Municipal de Seleção nomeada pela Portaria nº 3.918 - GP de 07 de março de 2017.

Informamos os interessados que o Edital de Chamamento na íntegra está disponível no site da Prefeitura da Estância de Atibaia, www.atibaia.sp.gov.br. Aba parceria com Entidades do 3º setor.

Otávio Batista de Lima Neto
Secretário de Esportes e Lazer

RETIFICAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018 MODALIDADE BASQUETEBOL

ALTERAÇÕES:

I.) Data Da Abertura Do Chamamento E Entrega De Documentos;

A Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria de Esportes e Lazer, torna público e dá conhecimento aos interessados que, mediante o presente **Chamamento Público nº 003/2018**, processo nº **34500/2017**, regido pela Lei nº 13.019/2014 e alterações, bem como instrução 02/2016 do TCE/SP, receberá documentação de Organizações da Sociedade Civil (OSC), Confessionais ou Filantrópicas, sem fins lucrativos, regularmente constituídas e funcionando por no mínimo 1 (um) ano, sediadas ou com representação atuante e reconhecida

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 529/2017 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

A Portaria nº 525/2017 - SRH, publicada na Edição nº 1932 - Ano XXI, de 11 de novembro de 2017, da Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 22 de novembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Governo

- Proc.: 41509/2016

HOMOLOGAÇÃO

Nos termos da Lei nº 3.027, de 9 de dezembro de 1999 c.c. art. 7º do Decreto nº 3.933, de 16 de fevereiro de 2001, HOMOLOGO a decisão do Conselho Municipal de Política Cultural de Atibaia – COMPOCAT -, de **Tombamento Definitivo** da Estação Ferroviária da Extinta Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA, denominada "Estação Caetetuba", localizada no bairro Caetetuba, nesta cidade, para que fique registrado no Livro de Tombo.

Atibaia, 21 de novembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Proc. nº 38474/2017

DECRETO Nº 8.364
de 10 de novembro de 2017

Dispõe sobre a proibição da realização de horas extras pelos servidores públicos municipais da Administração Direta, estabelece exceções à proibição, e dá outras providências.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) exige dos administradores públicos a correta aplicação dos recursos públicos, devendo esta ser tratada com austeridade, controle e, principalmente, em atendimento ao princípio da moralidade administrativa, cuja desobediência pode ensejar posteriores sanções civis e criminais contra o ordenador de despesas;

Considerando o dever do gestor em zelar pelos recursos públicos e observar, restritamente, a legislação pertinente de modo a evitar sua violação;

Considerando os limites com despesas de pessoal estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando a necessidade de redução de custos e adequação das horas de trabalho dos servidores municipais, sem prejuízo ao serviço público,

Considerando ser inadiável a adoção de medidas objetivando a contenção dos gastos públicos, visando assegurar o equilíbrio das contas municipais,

Considerando que a realização de horas suplementares (horas extras), somente devem ocorrer em situações atípicas, excepcionais e ou emergenciais;

Considerando que a legislação autoriza o pagamento de horas extras em pecúnia ou mediante concessão de período compensatório de descanso (banco de horas);

Considerando a necessidade de definir urgentemente o limite máximo de horas suplementares (horas extras) a serem realizadas;

Considerando que cada órgão municipal deve planejar o trabalho de sua unidade, buscando a realização das atividades no período de normal de expediente;

DECRETA

Art. 1º Fica terminantemente proibida a realização, bem como o pagamento de horas extras, a todos os servidores ocupantes de emprego público deste Município.

Art. 2º Excetua-se da proibição prevista no art. 1º deste Decreto as seguintes situações:
I – de calamidade pública que acarretem riscos de qualquer espécie;
II – de emergência que possa acarretar danos à Administração ou à população;
III – serviços extraordinários realizados e coordenados nas operações da Coordenadoria Especial de Defesa Civil;
IV – serviços extraordinários realizados e coordenados pela Coordenadoria Especial dos Direitos e Defesa Animal, na alimentação, oferecimento de água, curativos e tratamentos medicamentosos, limpeza e manutenção dos canis, gatis e recebimento dos munícipes para adoção de animais;
V – serviços extraordinários realizados e coordenados pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social no atendimento ininterrupto das ações do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente;
VI – serviços extraordinários realizados e coordenados pela Secretaria do Desenvolvimento Econômico na execução dos serviços de fiscalização de feiras livres, controle e fiscalização do comércio ambulante, atendimento a denúncias da Ouvidoria e fiscalização do funcionamento dos bares no período noturno;
VII – serviços extraordinários realizados e coordenados pela Secretaria de Saúde no atendimento ininterrupto das ações do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, Transporte Sanitário, Vigilância Sanitária e Campanhas de proteção e prevenção à saúde pública;
VIII – serviços extraordinários realizados e coordenados pela Secretaria de Cultura e Eventos no atendimento ininterrupto de acesso aos Museus, transporte, montagem e desmontagem das estruturas para eventos;
IX – serviços extraordinários realizados e coordenados pela Secretaria de Serviços relacionados à limpeza pública, manutenção de praças, parques e jardins, exumação e sepultamento nos cemitérios e acompanhamento de obras e eventos;
X – serviços extraordinários realizados e coordenados pela Secretaria de Esportes e Lazer no transporte para acompanhamento de atividades esportivas, manutenção das quadras, campos e piscinas;
XI – serviços extraordinários realizados e coordenados pela Secretaria de Segurança Pública na execução dos serviços de fiscalização e organização de trânsito e acompanhamento de eventos;
XII – serviços extraordinários realizados e coordenados pela Secretaria de Segurança Pública nas ações e atendimentos dos Bombeiros Auxiliares;
XIII – serviços extraordinários realizados e coordenados pela Secretaria de Turismo no atendimento e manutenção do Parque Municipal Edmundo Zanoni;
XIV – serviços extraordinários realizados e coordenados pela Secretaria de Educação relacionados com transporte escolar em dias letivos, substituição de professores em salas de aulas, monitores de creches e merendeiras em exercício nas escolas municipais.

XV – serviços extraordinários realizados pelos membros da Comissão Processante Permanente Disciplinar, Comissão Permanente de Relações do Trabalho e Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Atibaia.

Art. 3º As horas excedentes a jornada diária/semanal normal do cargo, previstas no Art. 2º deste decreto, deverão ser autorizadas

Atos do Poder Executivo

pelo secretário ou chefe imediato, de acordo com a necessidade dos serviços, observando-se rigorosamente o limite máximo de até 52 (cinquenta e duas) horas mensais por servidor, nos termos do Art. 59 da CLT.

Parágrafo Único Para atender eventuais situações atípicas, excepcionais e ou emergenciais, o limite estipulado neste artigo poderá ser ultrapassado, mediante justificativa e autorização prévia do Secretário de área;

Art. 4º As horas excedentes a jornada diária/semanal normal do cargo, poderão ser compensadas na forma de banco de horas e computadas como horas créditos.

§ 1º. As horas créditos de que trata este artigo serão compensadas conforme o valor de horas trabalhadas, conforme o **§ 1º** do artigo 9º da Lei Complementar 750/2017;

§ 2º. As horas créditos registradas em banco de horas deverão ser compensadas no prazo máximo de 12 meses, a contar de sua realização, conforme art. 9º da Lei Complementar 750/2017.

Art. 5º É vedado faltar ao trabalho para posterior compensação das faltas no banco de horas, sem prévia comunicação e autorização.
Parágrafo Único As horas folgas serão concedidas mediante solicitação prévia e escrita pelo servidor, após autorização expressa da chefia imediata, com a devida comunicação à Secretaria de Recursos Humanos para registro e controle, a fim de evitar prejuízo ao desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 6º Em caso de exoneração e/ou rescisão do contrato de trabalho, as horas constantes do banco de horas serão convertidas em pecúnia.

Art. 7º Os casos omissos no presente Decreto serão analisados pela Secretaria de Recursos Humanos, a quem compete manter o controle e acompanhamento do disposto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", 10 de novembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Publicado novamente por ter saído com incorreção)

Proc. nº 184/2017

D E C R E T O N° 8.372
de 21 de novembro de 2017

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 199.239,00** (cento e noventa e nove mil e duzentos e trinta e nove reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.456 de 5 de julho de 2016, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de **R$ 199.239,00** (cento e noventa e nove mil e duzentos e trinta e nove reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
1051 ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
364 – 18.200.12.361.0037.1.051.449052.05.2 20000.....R$ 20.000,00

2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
370 – 18.200.12.361.0037.2.074.339030.01.2 20000.....R$ 110.850,00

2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
375 – 18.200.12.361.0037.2.074.339039.05.2 20000.....R$ 30.000,00

300 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA/ FUNDEB
2089 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB
471 – 18.300.12.361.0041.2.089.339030.02.2 62000.....R$ 25.000,00
473 – 18.300.12.361.0041.2.089.339039.02.2 62000.....R$ 2.389,00

2245 MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO DE CRECHE
481 – 18.300.12.365.0042.2.245.339030.02.2 62000.....R$ 2.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2119 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
587 – 24.400.10.301.0053.2.119.319094.01.3 00000.....R$ 9.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
100 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE EDUCAÇÃO
1049 ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
351 – 18.100.12.361.0036.1.049.449052.01.2 20000.....R$ 5.000,00

2071 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
356 – 18.100.12.361.0036.2.071.339039.01.2 20000.....R$ 10.000,00

200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
1050 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA - PROGRAMA DE AÇÃO DE COOPERATIVAS ESCOLARES
359 – 18.200.12.361.0036.1.050.449051.01.2 20000.....R$ 1.000,00

1147 ESTRUTURAÇÃO DE ENSINO DE PRÉ ESCOLA
406 – 18.200.12.365.0038.1.147.449052.01.2 10000.....R$ 13.250,00

2229 MANUTENÇÃO DE ENSINO DE CRECHE
414 – 18.200.12.365.0038.2.229.339036.01.2 10000.....R$ 1.000,00

Atos do Poder Executivo

415 – 18.200.12.365.0038.2.229.339039.01.2
10000.....R$ 10.000,00

2236 MANUTENÇÃO DE ENSINO DE PRÉ ESCOLA
426 – 18.200.12.365.0038.2.236.339030.01.2
10000.....R$ 50.000,00
430 – 18.200.12.365.0038.2.236.339039.01.2
10000.....R$ 19.300,00
431 – 18.200.12.365.0038.2.236.339039.05.2
10000.....R$ 50.000,00

2244 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
461 – 18.200.12.367.0039.2.244.339039.01.2
20000.....R$ 1.300,00

300 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA/ FUNDEB
2247 MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO DE PRÉ ESCOLA
487 – 18.300.12.365.0042.2.247.339030.02.2
62000.....R$ 27.000,00
489 – 18.300.12.365.0042.2.247.339039.02.2
62000.....R$ 1.890,00

2094 MANUTENÇÃO DO FUNDEB-EJA
494 – 18.300.12.366.0043.2.094.339030.02.2
62000.....R$ 499,00

23 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS RECURSOS HUMANOS
2115 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
565 – 23.101.04.128.0051.2.115.319011.01.1
10000.....R$ 9.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania", 21 de novembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Fabiano Martins de Oliveira -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

- Maria Amélia Sakamiti Roda –
SECRETÁRIA DE SAÚDE

- Carlos Américo Barbosa da Rocha –
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 184/2017

D E C R E T O N° 8.373
de 21 de novembro de 2017

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 633.050,00** (seiscentos e trinta e três mil e cinquenta reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.456 de 05 de julho de 2016, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de **R$ 633.050,00** (seiscentos e trinta e três mil e cinquenta reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
01 CÂMARA MUNICIPAL DE ATIBAIA
001 SECRETARIA DA CÂMARA
2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
04 – 01.01.01.031.0001.2.001.319013.01.11
0000.....R$ 380.000,00

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
701 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
2021 MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
147 – 11.701.08.244.0013.2.021.339039.03.5
00000.....R$ 20.600,00

13 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO
2047 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
247 – 13.101.04.122.0020.2.047.339039.01.1
10000.....R$ 90.000,00

14 SECRETARIA DE AGRICULTURA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE AGRICULTURA
2217 ADIANTAMENTO
271 – 14.101.20.605.0023.2.217.339039.01.1
10000.....R$ 500,00

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
369 – 18.200.12.361.0037.2.074.319094.01.2
20000.....R$ 11.000,00
370 – 18.200.12.361.0037.2.074.339030.01.2
20000.....R$ 130.000,00

300 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA/ FUNDEB
2089 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB
473 – 18.300.12.361.0041.2.089.339039.02.2
62000.....R$ 950,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

01 CÂMARA MUNICIPAL DE ATIBAIA
001 SECRETARIA DA CÂMARA
2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
03 – 01.01.01.031.0001.2.001.319011.01.11
0000.....R$ 380.000,00

13 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO
2047 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
888 – 13.101.04.122.0020.2.047.339035.01.1
10000.....R$ 90.000,00

14 SECRETARIA DE AGRICULTURA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE AGRICULTURA

Atos do Poder Executivo

2217 ADIANTAMENTO
272 – 14.101.20.605.0023.2.217.339046.01.1
10000.....R$ 500,00

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
367 – 18.200.12.361.0037.2.074.319011.01.2
20000.....R$ 11.000,00
374 – 18.200.12.361.0037.2.074.339039.01.2
20000.....R$ 130.000,00

300 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA/ FUNDEB
2089 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB
472 – 18.300.12.361.0041.2.089.339036.02.2
62000.....R$ 950,00

Art. 3º O valor de **R$ 20.600,00** (vinte mil e seiscentos reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro do exercício de 2016 da Conta de Doação do FSS (Fundo Social de Solidariedade).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania", 21 de novembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Fabiano Martins de Oliveira -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Luiz Benedito Roberto Toricelli –
CHEFE DE GABINETE

- Jairo de Oliveira Bueno –
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

- Mário Yassuo Inui –
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 10.471/83 - Vol. XIV

DECRETO Nº 8.374
de 22 de novembro de 2017

Dispõe sobre o valor da UVRM – Unidade de Valor de Referência Municipal, para vigorar no exercício de 2018.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 345, de 20 de dezembro de 2000.

DECRETA

Art. 1º A Unidade de Valor de Referência Municipal -UVRM – passa a valer, em 2018, R$ 3,4166.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", 22 de novembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Fabiano Martins de Oliveira -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Câmara da Estância de Atibaia

Comissão Permanente de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia CONVOCA Audiência Pública a ser realizada no dia 04 de dezembro de 2017, segunda-feira, às 18h, no Salão Nobre "Presidente Tancredo de Almeida Neves", à Avenida Nove de Julho, nº 265, Centro, Atibaia/SP – Plenário da Câmara Municipal, para a discussão do Projeto de Lei Complementar n.º 21/2017, que declara como floresta urbana o fragmento que especifica e dispõe sobre a proteção de maciços florestais situados na área urbana do município.
A audiência será presidida pelo Vereador Michel Ramiro Carneiro, que usando das atribuições de Presidente da Comissão Permanente de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme artigo 25, § 2º, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município, comunica e convida a população a participar da Audiência Pública, que tem como objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões dos vereadores. SALÃO NOBRE "PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES", aos 18 dias do mês de novembro de 2017.

Michel Ramiro Carneiro
Presidente

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ATIBAIA:45279635000108
DN: c=BR, st=SP, l=ATIBAIA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR SERASA, cn=MUNICIPIO DE ATIBAIA:45279635000108